

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 10/2025/DEG / DTG / CP / PP

Brasília, 07 de julho de 2025.

Ao(À) Sr(a).: Coordenador de Curso e demais membros do NDE.

Assunto: Atualização de ementas e programas de componentes curriculares no SIGAA.

Prezados(as),

Em virtude do significativo volume de demandas recebidas por este Decanato, referentes a ouvidorias da comunidade acadêmica sobre a ausência ou desatualização de ementas e programas dos componentes curriculares de graduação, e em complemento à Circular nº 45/2022 (documento 9001543), reiteramos a imprescindibilidade de manter estas informações devidamente atualizadas no sistema acadêmico.

Tal procedimento visa ao estrito cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), em seus artigos 13 e 47, bem como do Regimento Geral da Universidade de Brasília (UnB), em seu artigo 74. A LDB estabelece a obrigatoriedade de as instituições de ensino informarem aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação docente, recursos disponíveis e critérios de avaliação, comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas. O Regimento Geral da UnB, por sua vez, determina que o programa do componente curricular seja elaborado pelo respectivo departamento e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Além disso, a atualização e a disponibilidade dessas informações são imprescindíveis para as avaliações *in loco* dos cursos de graduação. A conformidade das informações é um fator crítico para o bom desempenho dos cursos e da universidade nesses processos avaliativos.

As diretrizes detalhadas para o cadastro e a atualização das ementas, programas e planos de ensino estão disponíveis para consulta na Circular nº 45/2022 (documento 9001543) e no Memorando Circular nº 6/2024 (documento 11898350).

Agradecemos a atenção e colaboração de todos para a manutenção da transparência e da qualidade das informações oferecidas à nossa comunidade acadêmica.

Documentos
Relacionados:

I - Circular nº 45/2022/ DTG/DEG /DEG - Cadastro de Ementas e atualização de referências bibliográficas em componentes curriculares no sistema SIGAA (SEI nº 9001543).

II - Memorando-Circular nº 06/2024/DEG / DTG / CP - Orientação sobre ementas, programas e planos de ensino (SEI nº 11898350).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdenizia Bento Peixoto, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 07/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Dias, Coordenador(a) da Coordenação de Gestão de Atividades de Graduação do DEG**, em 07/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Abadia Alves da Costa, Coordenador(a) Pedagógico do DEG**, em 08/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12870124** e o código CRC **2515426D**.

Referência: Processo nº 23106.140388/2022-11

SEI nº 12870124